CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA
E-MAIL: caesantanadeparnaíba@gmail.com

ATA 202ª (ducentésima segunda) do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de Santana de Parnaíba. Em reunião **ORDINÁRIA**, às nove horas e vinte minutos do dia **VINTE E SEIS DE SETEMBRO** de dois mil e **DEZOITO**, reuniu-se no auditório "Carlos Drummond de Andrade" da Secretaria Municipal de Educação, sito à R. Prof. Edgar de Moraes, 150 - Jardim Frediani, Santana de Parnaíba/SP, os seguintes representantes do CAE gestão 2017/2021: **Nilton** José Jardim (titular), **Eliseu** Neves da Silva (suplente) e **Rosilda** Silva de Sousa (titular) representantes dos professores/trabalhadores da Educação/discentes; **Magda** Ribeiro Pinto da Silva (titular) representante dos pais; **Saulo** Medeiros de Oliveira (titular)representante do poder executivo e **Ricardo** Borges de Souza (suplente) com voz e voto nesta reunião, representante da Sociedade Civil. Lembramos que a Conselheira **Dayane** Janaina Salvador do Prado (titular) está de licença maternidade. Não contamos com as presenças dos seguintes conselheiros: **Waldineia** Ibiapina Machado (suplente) e **Marcelo** Nunes da Silva (titular) e que justificaram satisfatoriamente a falta. Ainda não contamos com as presenças dos seguintes conselheiros: **Michele** Lento (suplente), **Suzi** Spitaletti (titular), **Paulo** Roberto dos Santos Rodrigues (suplente), **Douglas** Ricci Tori Rosa (suplente) que não justificaram a falta. Também necessário constar que o Conselheiro Wilson Negrão foi substituído pelo seu suplente e aguardamos outras substituições para então fazermos os procedimentos inexoráveis para se completar o quadro. Também participaram da reunião o senhor Gilberto Rodrigues da Silva (funcionário da SME) e as nutricionistas Izabel Cristina Cassola Santos e Lucélia Nunes Silva Pereira. A senhora presidente deu inicio a reunião ordinária e, seguindo a pauta, é a seguinte: 1- Ler e aprovar ou não da Ata Nº 201 – Reunião Ordinária; 2– Operação surpresa do TCESP no CM André Fernandes e no CM Maria Fernandes Machado; 3– Votação dos titulares sobre os Conselheiros faltosos; 4 – Deferimento dos Atestados para a realização das visitas escolares, capacitações e reuniões do CAE aos Servidores Públicos; 5 – Link do CAE na página da prefeitura – Assuntos Semanários; 6 Conselheiros no ENCONAE 27/09/18 – relatório do aprendizado para constar em próxima Ata; Teste de Aceitabilidade com os Conselheiros CAE presentes; 8 – Apresentação dos Cardápios segundo semestre/18 e 9 – Outros assuntos não agendados, mas pertinentes. Fez-se a leitura da ATA 201 pela presidente e foi aprovada sem ressalvas. A senhora presidente, seguindo a pauta, comentou sobre a operação surpresa do TCESP no CM André Fernandes e no CM Maria Fernandes Machado e explicou a necessidade das visitas do CAE na unidades escolares; comentou também que até o presente momento não foi notificada pelo Tribunal para dar algumas explicações sobre os Colégios citados. Tampouco houve qualquer notificação por parte das Nutricionistas ou Entidade Executora. Após e continuando os assuntos da pauta falamos sobre os Conselheiros faltosos, mais especificadamente da senhora Conselheira Titular Suzi Spitaletti, que foi notificada em 10/07/18 sobre as recorrentes faltas. Então para cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno em nosso Capitulo IV, artigo 4 e item IV fizemos a votação dos Conselheiros e por ter quórum para tal ação, foi unanimemente votado e aprovado pela substituição da Conselheira Suzi Spitaletti e, a partir de agora, o senhor Conselheiro Ricardo Borges de Souza RG 33312841-2 será o titular dos representantes da Sociedade Civil. A senhora presidente expedirá aviso via e-

mail e via whats app a senhora Suzi sobre nossas decisões e também oportunamente tomaremos as devidas providências sobre as vindouras substituições de suplentes. Sobre respostas dos ofícios, a senhora presidente comunicou que foi solicitado através do oficio 62/2018, OS 76109, sobre os atestados de horários para visitação escolar e houve deferimento com a ressalva seguinte: (sic) "...solicitamos que seja informado à SME com prazo mínimo de 7 dias úteis, através de ofício, pedido formal, com data, horário, período e o local a ser visitado, para que possamos proceder a liberação desses profissionais". Ora, não concordamos com tal pedido, pois o próprio TCESP veio sem prévio aviso e também entendemos que a surpresa da visitação é essencial. Questionamos a solicitação de atestado ser vinculado dessa forma, no entanto, não nos negamos a avisar com a antecedência solicitada, isto é, sete dias úteis o quando da visitação, mas sem mencionar o onde. Em seguida, continuando a reunião, conversamos sobre como "alimentar" o link semanário do CAE na página da prefeitura e foi sugerido a publicação de todos os cardápios utilizados neste semestre. Foram também protocolados outros ofícios: nº 66/2018 OS 104102 solicitação de notas fiscais de compras quadrimestre Maio a agosto/18; nº 67/2018 Protocolo Geral 411095 solicitação das descrições analíticas dos gêneros alimentícios; nº 68 OS 104106 solicitação apresentação do CAE aos diretores das escolas municipais; nº 69/2018 OS 106071 pedido dos cardápios sempre que houver modificação e aguardamos as respostas. Houve denuncia sobre venda, aparentemente irregular, de salgadinhos e refrigerantes em máquinas caça níquel estabelecida no pátio da ETEC Ermelinda, também com venda de alimentação e refrigerantes que são pedidos via fone e entregues em marmitas para os alunos solicitantes. Ficamos de averiguar em visita assim que possível. Mais uma vez conversamos sobe a previsão de despesas para o exercício previsto na Resolução 26, artigo 35 VIII – *elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à EEx. antes do início do ano letivo*. Ficou estabelecido que para o plano de ação de 2019 será incluído um valor e em breve faremos reunião só para estabelecer esse ítem.

Para os Conselheiros que irão amanhã para o ENCONAE em São Carlos, foi solicitado um relatório do aprendizado para dividir com os outros conselheiros e também fazer parte da próxima Ata. Foi perguntado às nutricionistas sobre teste de aceitabilidade e elas disseram que já foi feito; desta forma a senhor presidente ficou de fazer ofício solicitando a forma e os resultados desse teste, além de também fazer ofício pedindo que os cardápios sejam sempre enviados ao CAE, sem prévia solicitação. Então, o Conselheiro Saulo solicitou a palavra e comunicou que fará visita com o Conselheiro Paulo a duas Unidades Escolares no dia quatro de Outubro do presente ano, são elas: CM Ruth e CM Colaço, pois não se faz necessário pedir dispensa, uma vez que irão ao período noturno. Também abordou o assunto sobre o descarte de restos de alimentos acumulados no decorrer do dia, que, segundo orientação das nutricionistas, deve ser feito pelo pessoal da limpeza e não pelas agentes de alimentação escolar. Desta forma, esta reunião teve sua finalização às 12 horas. A presente Ata foi lavrada

por mim, conselheiro Eliseu Neves da Silva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Presidente: Magda Ribeiro Pinto da Silva_____

Conselheiros:

Eliseu Neves da Silva(suplente) ___ _____

Nilton José Jardim (titular)_____

Rosilda Silva de Sousa (titular) _____

Saulo Medeiros de Oliveira (titular)_____

Ricardo Borges de Souza (titular)_____

Visitantes:

Gilberto Rodrigues Silva (SME)_____

Izabel Cristina Cassola Santos (nutri)_____

Lucélia Nunes Silva Pereira (nutri)_____

.....

.....

.....

....

....